

CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA

Aviso n.º 1007/2004 de 9 de Novembro de 2004

Luís Alberto Meireles Martins Mota, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Lagoa, torna público, nos termos do n.º 2, do artigo 77.º, aplicável por força do n.º 1 do artigo 96.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 Dezembro, que em reunião camarária de 16 de Setembro de 2004, foi deliberado proceder à elaboração da Revisão do Plano de Urbanização da vila da Lagoa – Açores.

Podem todos os interessados proceder, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, à formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

As referidas sugestões e informações deverão ser efectuadas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Lagoa, sita ao Largo D. João III, freguesia de Santa Cruz, 9560-045 Lagoa.

25 de Outubro de 2004. - O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Alberto Meireles Martins Mota*.